

Sumário

1. Introdução.....	1
2. O Direito de Punir	5
2.1 A origem de um poder de controle sob as lógicas filosóficas de Rousseau e Beccaria.....	5
2.2 O direito penal enquanto tutela dos bens jurídicos	10
2.2.1 A carência da tutela penal e a subsidiariedade	12
2.2.2 A Dignidade penal.....	16
2.3 Teorias justificadoras para a incidência do direito penal	18
2.3.1 Teoria da Retribuição	19
2.3.2 Teoria da Prevenção Especial.....	20
2.3.3 Teoria da Prevenção Geral.....	22
2.3.4 Teoria Unificadora e Teoria Unificadora Dialética	24
2.4 Fins contraditórios.....	27
2.5 Conclusões parciais	32
3. A Pena de Prisão em Perspectiva Filosófica	37
3.1 Crimes submetidos à pena de prisão: construção da conveniência social	39
3.2 A irrecuperação sistemática.....	43
3.2.1 Reabilitação social ineficaz	45
3.2.2 O consequente tratamento em comunidade.....	49
3.2.3 Exemplos prisionais práticos.....	52
3.3 A identidade e a política prisional	56
3.3.1 Prisão e controle social.....	59

3.3.2 Os presos provisórios	67
3.3.3 <i>White Collar Crime</i> e a seletividade criminal	69
3.4. Conclusões parciais.....	80
4. Construções Criminológicas Inerentes ao Fracassado Sistema Prisional.....	85
4.1 Paradigma etiológico: criminalidade e senso comum	86
4.1.1 Labelling Approach: O rompimento científico do paradigma positivista	90
4.1.1.1 Consequências na seara científica e político-criminal	94
4.2 Criminologia crítica.....	97
4.2.1 O Marxismo como ponto de partida para a estruturação social criminógena	100
4.2.2 Desigualdade estrutural do sistema penal	103
4.2.3 As instâncias formais de controle	105
4.2.3.1 A Polícia.....	105
4.2.3.2 O Ministério Público	109
4.2.3.3 O Juiz e o Tribunal.....	112
4.3 Conclusões parciais.....	117
5. A Face Oculta do Controle da Criminalidade	119
5.1 Funções do novo sistema penal	120
5.2 O levantamento de um problema que dispensa a apresentação de soluções concretas.....	124
6. Considerações Finais	129
Referências	133